



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

### EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2021

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

##### Data / Hora / Local da Reunião:

17/09/2021 às 17h00, através de videoconferência, utilizando-se a ferramenta Zoom.

##### Pauta / Finalidade:

- 1) Resolução CNJ 408/2021 – reflexos na Justiça Eleitoral;
- 2) Manifestação do Exmo. Juiz Eleitoral da 3ª Zona em reunião de gestão, realizada em 14/09/2021 - complexidade no recebimento dos processos oriundos das Justiças Federal e Estadual e
- 3) Acompanhamento dos sistemas Atena e Temis - considerações.

##### Participantes:

Secretaria Judiciária/Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Silvia Albuquerque MediciMetri, em exercício

Coordenadora Processual – Leila Corina Fanhani Silveira, em exercício

Coordenador de Sessões – André Pereira Souto

Coordenador de Assuntos Judiciários – Fernando José dos Santos

Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias – Paulo Sérgio Esteves

Coordenadora de Fiscalização e Regularização – Vanessa PiovezanScholz Bravo

Coordenador de Fiscalização do Cadastro – Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadora de Planejamento Estratégico e Gestão – Marilene Gregorini

Coordenadora de Sistemas – Desiree Hernandez MausbachRicco

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico – Ana Paula Chimbida, em exercício

Chefe da 66ª Zona Eleitoral – Patrícia GasparroSevilha Greco

Secretaria de Planejamento Estratégicoe de Eleições – Solange Maria Vieira

Chefe da Seção de Planejamento Estratégico – Diogo Sguissardi Margarida

Assessora Jurídica da Presidência - Jamile TonKuntz

Assessor Jurídico da Presidência – Jillian Roberto Servat



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Assessora Jurídica da Presidência – Rachel DiogenesRaminaRezler

### 2. DEBATE

**Itens 1 e 2 da pauta:Resolução CNJ 408/2021 - reflexos na Justiça Eleitoral, debatido juntamente com o item 2 da pauta: Manifestação do Exmo. Juiz Eleitoral da 3ª Zona em reunião de gestão, realizada em 14/09/2021 - complexidade no recebimento dos processos oriundos das Justiças Federal e Estadual em razão da interação dos temas**

A Presidente do Comitê de Gestão Judiciária, Danielle Cidade Morgado Maemura, explicou que a Resolução 408/2021 do CNJ deve ser implementada em 180 dias. A referida resolução exige a criação de repositório RDC-Arq para armazenamento de documentos que excedam a capacidade de recepção do sistema PJE (1º e 2º graus). Surge assim a preocupação com as Zonas Especializadas, em especial com a 3ª Zona da Capital, situação esta levada à reunião de Gestão pelo juiz titular daquela zona. Foi questionada a viabilidade da implantação da Resol. 408/2021 de modo a suprir a necessidade das zonas especializadas. A Chefe da 66ª Zona Eleitoral, Patrícia Gasparro Sevilha Greco levantou a questão do sigilo dos processos e a preocupação de ocorrer indisponibilidade deste sistema de apoio, mesmo com o PJE disponível, o que pode ter consequências em relação aos prazos processuais. A Coordenadora de Sistemas, Desiree Hernandez MausbachRicco noticiou que, até o momento, nenhum dos Regionais conseguiu elaborar a ferramenta exigida pela Res. 408/CNJ, e, menos ainda, que supra a situação levantada, qual seja, atender a necessidade das zonas especializadas. Esclareceu que está em estudo uma ferramenta de Gestão Documental (Archivematica), mas que traz ainda a necessidade de criação de interface entre a referida ferramenta e o PJE. O Archivematica supriria o contido na resolução em questão, mantendo a necessidade de integração deste sistema com os demais sistemas usados no TRE. O MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade), que fará a interface entre os sistemas da Justiça eleitoral precisa ser criado, não existindo ainda nenhum esboço dele. A integração com o PJE depende inteiramente do TSE. Informou, ainda, que em relação à situação das zonas especializadas está marcada reunião com a Justiça Federal para tratar dos processos a serem migrados para a Justiça Eleitoral para a próxima terça-feira, 21/09, com vistas a analisar as soluções possíveis. Informou também que o PAD 14341/2021, em trâmite, trata da implantação da Res. 408/2021. A Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições, Solange Maria Vieira, sugeriu que, após a reunião com a Justiça Federal, seja solicitada, na sequência, reunião com a Direção Geral para discussão das providências possíveis acerca da Resolução 408, bem como da situação das zonas especializadas. A referida reunião teria a participação de representantes da SECTI, SECJUD SECCRE, ASSPRES e SECPEE. A proposta foi aprovada pelos membros do presente Comitê.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### **Item 3 da pauta: Acompanhamento dos sistemas Atena e Temis - considerações**

Em relação ao sistema Atena/Temis foi esclarecido que foram tomadas todas as providências possíveis para tratamento das inconsistências apontadas em relação aos processos de 1º e 2º graus, cujo saneamento refletirá na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidadedesteano. Na data de hoje, conforme o painel Datajud, o TRE/PR tem 275 pontos, dos 285 possíveis. Uma grande dificuldade encontrada foi em relação aos processos antigos do SADP, especialmente de 2º grau, cujas inconsistências constam do Atena. O tratamento de tais inconsistências torna-se muito difícil, tendo em vista que são processos autuados desde 2001, ocasião em que o CNJ ainda não existia, bem como nem se falava em TPU. Por sugestão do sr. Yerco, servidor do TRE de Rondônia, foi feito contato com a servidora Micheline, do TRE do Ceará, que informou ao Gabinete da Secretaria Judiciária o procedimento adotado por aquele Regional para a solução do mesmo problema. O TRE do Ceará listou todos os processos anteriores a esta data, já arquivados, solicitando, via ofício, a exclusão de suas chaves do banco de dados do CNJ, apagando assim seus registros. O Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, Diogo Sguissardi Margarida esclareceu que o TRE Paraná adotará tal procedimento após o prazo de julgamento do prêmio, para que não surjam discrepâncias entre os Módulos Produtividade, Metas e Justiça em Números. Tal procedimento deverá solucionar os problemas relacionados aos processos antigos do SADP de forma definitiva. A solicitação de exclusão das chaves dos processos tramitará através do PAD 13788/2020, que já trata do Prêmio CNJ de Qualidade.

### **3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS**

- 1) Realização de reunião com a Direção Geral, após a reunião da SECTI com a Justiça Federal, para análise da implantação da Res. 408 CNJ com atendimento das necessidades das Zonas Eleitorais Especializadas.
- 2) Obtenção, via banco de dados, de relação de feitos com trâmite anterior a 2015, com “status” arquivado, e posterior encaminhamento de ofício ao CNJ, solicitando exclusão das chaves dos processos SADP que se enquadrem nesta circunstância, envio este a ser promovido após o julgamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

### **4. ENCERRAMENTO**

Eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei a



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

presente ata, que é assinada por mim.

**Nome**

**Cargo ou Lotação**